



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.083 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre as perdas inflacionárias do período de Janeiro a Dezembro 2021, de acordo com o índice oficial – INPC/IBGE, a todos os Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei nº 824/2010 e Lei nº 873/2011, inclusive aposentados e pensionistas, excetos cargos reajustáveis por força de ato Legislativo”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Flora Rica **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido a todos servidores, inclusive aposentados e pensionistas, as perdas inflacionárias de **10,50%** (dez e meio por cento), acima do índice oficial de inflação medida pelo INPC/IBGE, dos últimos 12 (doze) meses do período de Janeiro a Dezembro de 2021, de acordo com o parágrafo 5º, Art. 68, regulamentado pela Emenda 001/2014, da Lei Orgânica do Município de Flora Rica, e de conformidade com o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal; e que o mesmo percentual faça parte das alterações dos Anexos I e II, excetuando os agentes políticos.

PARAGRAFO ÚNICO – A tabela de remuneração dos profissionais do magistério prevista na Lei nº 873/2011, passa a vigorar com os valores constantes da seguinte Lei, os quais já estão revisados com os 10,50% (dez e meio por cento) sobre o último piso nacional divulgado, passando para R\$ 15,95 h/a (quize reais e noventa e cinco centavos) a hora aula, a partir da promulgação desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 28 de Janeiro de 2022.

GILBERTO SANCHES GOMES

Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e publicado por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 28 de Janeiro de 2022.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.083 - DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 824 DE 22/10/2010.

REFERÊNCIAS	SITUAÇÃO ANTERIOR R\$	SITUAÇÃO NOVA
01	1.130,22	1.248,89
02	1.135,74	1.254,99
03	1.154,01	1.275,18
04	1.170,15	1.293,02
05	1.220,84	1.349,03
06	1.241,41	1.371,76
07	1.337,38	1.477,84
08	1.404,28	1.551,73
09	1.642,70	1.815,18
10	1.776,16	1.962,66
11	1.952,22	2.157,20
12	2.233,59	2.468,12
13	2.557,13	2.825,63
14	3.054,72	3.375,47
15	3.552,32	3.925,31
16	3.839,85	4.243,03
17	8.781,57	9.703,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.083 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ESCALAS DE SALÁRIOS E HORAS AULAS DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 E 74, ANEXO III, TABELA I, II, III, IV, V, VI E CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 873 DE 30/09/2011.

TABELA I – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB I / EJA PEB II / EE	Magistério Nível Médio	1	15,95	16,75	17,59	18,47	19,39	20,36
	Graduação com Licenciatura Plena	2	16,75	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38
	Pós-Graduação	3	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38	22,45
	Mestrado	4	18,82	19,76	20,75	21,79	22,88	24,02
	Doutorado	5	20,70	21,74	22,83	23,97	25,17	26,43

TABELA II – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB II / EE	Graduação (exercício do cargo)	1	15,95	16,75	17,59	18,47	19,39	20,36
	Graduação com Licenciatura Plena	2	16,75	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38
	Pós-Graduação	3	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38	22,45
	Mestrado	4	18,82	19,76	20,75	21,79	22,88	24,02
	Doutorado	5	20,70	21,74	22,83	23,97	25,17	26,43

TABELA III – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
EC	Ensino Médio Magistério	1	2.179,46	2.288,43	2.402,85	2.522,99	2.649,14	2.781,60
	Graduação com Licenciatura Plena	2	2.288,43	2.402,85	2.522,99	2.649,14	2.781,60	2.920,68
	Pós-Graduação	3	2.402,85	2.522,99	2.649,14	2.781,60	2.920,68	3.066,71
	Mestrado	4	2.571,05	2.699,60	2.834,58	2.976,31	3.125,13	3.281,39
	Doutorado	5	2.828,16	2.969,57	3.118,05	3.273,95	3.437,65	3.609,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TABELA IV – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR DE ESCOLA INFANTIL	Ensino Médio Magistério	1	2.013,75	2.114,44	2.220,16	2.331,17	2.447,73	2.570,12
	Graduação com Licenciatura Plena	2	2.114,44	2.220,16	2.331,17	2.447,73	2.570,12	2.698,63
	Pós-Graduação	3	2.220,16	2.331,17	2.447,73	2.570,12	2.698,63	2.833,56
	Mestrado	4	2.375,57	2.494,35	2.619,07	2.750,02	2.887,52	3.031,90
	Doutorado	5	2.613,13	2.743,79	2.880,98	3.025,03	3.176,28	3.335,09

TABELA V – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PSICOPE DAGOGO	Graduação (exercício do cargo)	1	1.815,18	1.905,94	2.001,24	2.101,30	2.206,37	2.316,69
	Graduação com Licenciatura Plena	2	1.905,94	2.001,24	2.101,30	2.206,37	2.316,69	2.432,52
	Pós-Graduação	3	2.001,24	2.101,30	2.206,37	2.316,69	2.432,52	2.554,15
	Mestrado	4	2.141,33	2.248,40	2.360,82	2.478,86	2.602,80	2.732,94
	Doutorado	5	2.344,82	2.462,06	2.585,16	2.714,42	2.850,14	2.992,65

TABELA VI – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
AUXILIAR DE EDUC. INFANTIL	Graduação (exercício do cargo)	1	1.477,80	1.551,69	1.629,27	1.710,73	1.796,27	1.886,08
	Graduação com Licenciatura Plena	2	1.551,69	1.629,27	1.710,73	1.796,27	1.886,08	1.980,38
	Pós-Graduação	3	1.629,27	1.710,73	1.796,27	1.886,08	1.980,38	2.079,40
	Mestrado	4	1.743,32	1.830,49	1.922,01	2.018,11	2.119,02	2.224,97
	Doutorado	5	1.917,65	2.013,53	2.114,21	2.219,92	2.330,92	2.447,47

CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESCOLA	3.035,67
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.035,67
SUPERVISOR DE ESCOLA INFANTIL	2.013,75
PSICOPEDAGOGO	1.815,18
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.477,80
EDUCADOR DE CRECHE	2.179,46
ORIENTADOR DO POLO UNIVESP	3.035,67

OS VALORES DESTA LEI SÃO VALORES EM REAIS.

FLORA RICA, 28 DE JANEIRO DE 2022